

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 075/2022.

Trata a presente Errata de retificação da redação consignada no extrato de publicação do contrato nº 075/2022/Educação, em função de erro material no tocante à carga horária e valor, conforme segue:

ONDE SE LÊ

O serviço contratado será realizado por execução direta, sob o regime de prestação de serviços, observando-se que o profissional ora contratado, iniciará sua jornada de trabalho às 07h00min, com término às 11h00min, de Segunda-Feira a Sexta-Feira, integralizando 20 horas semanais.

O valor total do contrato é de R\$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais) que será pago em 01 (uma) de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), 04 (quatro) parcelas de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**, e 01 (uma) de **R\$ 300,00 (trezentos reais)** com vencimento no dia 15 do mês corrente.

LEIA-SE

O serviço contratado será realizado por execução direta, sob o regime de prestação de serviços, observando-se que o profissional ora contratado, iniciará sua jornada de trabalho às 07h00min, com término às 11h00min, de Segunda-Feira a Sexta-Feira, integralizando 40 horas semanais

O valor total do contrato é de **R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais)** que será pago em 01 (uma) de **R\$ 1500,00 (três mil reais)**, 04 (quatro) parcelas de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, e 01 (uma) de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)** com vencimento no dia 15 do mês corrente.

Itaporã do Tocantins - TO, 16 de agosto de 2022.

JOSE REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

Contratante